Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 066, DE 2023

Institui, no âmbito do município de Votorantim, o “Dia Municipal da Música Cristã”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º Fica instituído no município de Votorantim, e incluído no Calendário Oficial do Município, o “Dia Municipal da Música Cristã”, a ser comemorado, anualmente, no primeiro sábado do mês de dezembro.

Art. 2º Ficará a critério das Igrejas estabelecer e organizar calendários de atividades que serão desenvolvidos.

Art. 3º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Votorantim.

Art. 4º As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Com este intuito de que a música cristã tenha o seu dia marcado no calendário municipal é que ofertamos o presente projeto, visto que além de ser cultural também expressa a fé de milhares de pessoas através das palavras cantadas, a fim de que possa ter um dia específico, onde será, com certeza, aproveitado por várias denominações que professam a fé cristã para difundir a sua crença e abençoar a nossa cidade.

Diante de todo exposto conto com a compreensão e aprovação dos nobres pares.

Plenário “Pedro Augusto Rangel”, em 03 de outubro de 2023.

ALISON ANDREI PEREIRA DE CAMARGO
Vereador